



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>3.731</u>
Data 19 de Outubro de 2018. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
014/2018

AUTORA: ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO

O Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO O REENQUADRAMENTO DO MOTORISTAS LEVE PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICOS EFETIVOS.

JUSTIFICATIVA

Pois através da Lei 12.998/14, os condutores de ambulância do Brasil foram reconhecidos como profissionais diferenciados, com a Classificação Brasileira de Ocupações CBO 7823-20, e entrando em vigor em Janeiro de 2016, documentos em anexo.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Outubro de 2018.


Rosa Helena da Costa Araújo
Vereadora